



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

COMUNICADO 15

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

– QUADRIÊNIO 2024-2027 –

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

COMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

Houve necessidade de retificação no Colégio Eleitoral preliminar divulgado. Diante disso, elucidamos:

1 - Ocorreu o envio de solicitação de retificação por parte da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PR2 para alunos do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana - PPFH, que seriam vinculados ao Centro de Educação e Humanidades - CEH.

2 - Tendo sido enviados separados, os Discentes da graduação da Faculdade de Ciências Biológicas e Saúde - FCBS e da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias - FCEE foram colocados também de forma separada, o que resultou em uma adversidade técnica no sistema, que não fez os ajustes nas matrículas duplicadas, colocando estes alunos como inaptos.

3 - Verificou-se pedido de retificação do Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP relativo aos alunos de pós-graduação que estavam vinculados ao Centro de Ciências Sociais - CCS.

Informamos que todos os ajustes foram prontamente atendidos pela Comissão Eleitoral Geral - CEG.

UERJ, em 29 de setembro de 2023.

LUCIA HELENA SALGADO E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023

Rio de Janeiro, 18 agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 29/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60596458** e o código CRC **EC025C6A**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 60596458

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>